

PLANO DE ENSINO



DISCIPLINA: DIREITO DO TRABALHO I (direito individual)

TURNO: M/N

PERÍODO: 4º

C.H.80

PROFESSOR:

I – IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

II – Ementa

A disciplina tem por objetivo introduzir o discente no Direito de Trabalho, a partir de um estudo histórico e evolutivo das relações laborais. Compreender a definição, a natureza jurídica, a autonomia, os princípios e as fontes do Direito do Trabalho, no ordenamento jurídico. Estudar os mecanismos de interpretação, aplicação e integração do Direito. Estudar os elementos caracterizadores da relação de emprego, os conceitos de empregado e empregador, o Contrato de trabalho: sujeitos, elementos, espécies, efeitos, alteração, suspensão, interrupção, extinção e a Terceirização trabalhista. Compreender a composição da Remuneração, da Jornada de trabalho e do repouso remunerado. Férias. FGTS. Prescrição e Decadência. Estabilidade e garantia de emprego. Segurança e Medicina do trabalho. Categorias profissionais diferenciadas.

III – Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral:

Demonstrar a unidade do sistema jurídico, de modo a explicitar seu papel social, e construir uma visão inter e multidisciplinar, capaz de fomentar os arranjos entre sociedade e Estado, propiciando ao estudante de direito a compreensão do papel que cabe ao jurista desempenhar.

Desse modo, a disciplina se insere no projeto pedagógico da FDCON de construir uma visão social da realidade, articulando teoria e práxis, que tenha o homem como sujeito das transformações sociais.

Objetivos Específicos:

- Introduzir noções básicas do Direito do Trabalho a partir de um estudo histórico e evolutivo das relações laborais.
- Compreender a definição, a natureza jurídica, a autonomia, os princípios e as fontes do Direito do Trabalho, no ordenamento jurídico.
- Analisar os mecanismos de interpretação, aplicação e integração do Direito.
- Compreender os elementos caracterizadores da relação de emprego, os conceitos de empregado e empregador, o Contrato de trabalho: sujeitos, elementos, espécies, efeitos, alteração, suspensão, interrupção, extinção.
- Compreender a terceirização trabalhista.
- Apresentar as características da prescrição e da decadência no Direito do Trabalho.

PLANO DE ENSINO



IV – Habilidades

- Utilizar raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica.
- Atuar adequadamente, na perspectiva técnico-jurídica, em Varas do Trabalho, Tribunais do Trabalho e no Ministério do Trabalho, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.
- Julgar e tomar decisões em consonância com técnicas e métodos que indiquem a compreensão e aplicação do Direito do Trabalho.

V – Competências

- Ler e compreender normas jurídicas trabalhistas, em especial a CLT e a CR.
- Interpretar e aplicar o Direito do Trabalho.
- Pesquisar e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito, nomeadamente as relacionadas ao Direito do Trabalho.
- Utilizar corretamente a terminologia jurídica ou da Ciência do Trabalho, em especial do Direito do Trabalho.

VI – Descrição do Conteúdo

UNIDADE I: MORFOLOGIA DO DIREITO DO TRABALHO

1.1. Definição.

1.2. Denominação: Direito Operário, Direito Industrial, Direito Corporativo, Direito Sindical, Direito Social, Direito do Trabalho.

1.3. Natureza Jurídica: Direito Público, Direito Privado, Direito Social, Direito Misto, Direito Unitário.

UNIDADE II: HISTÓRIA DO DIREITO DO TRABALHO

2.1. Introdução.

2.2. Escravidão.

2.3. Servidão.

2.4. Corporações de ofício.

2.5. Influências iluministas e da Revolução Francesa.

2.6. Revolução industrial aos tempos modernos.

UNIDADE III: EVOLUÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO NO BRASIL

3.1. Introdução.

3.2. Revolução de 1930.

3.3. Criação da Justiça do Trabalho.

3.4. A Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

3.5. Constituições Brasileiras (1824, 1891, 1934, 1937, 1946, 1967, 1969, 1988).

3.6. A Reforma Trabalhista – Lei 13.467/17.

UNIDADE IV: PRINCÍPIOS DO DIREITO DO TRABALHO

4.1. Definição.

4.2. Princípios específicos do Direito do Trabalho: proteção do empregado, norma mais favorável, in dubio pro operário, condição mais benéfica, primazia da realidade, integralidade e da intangibilidade do salário, irrenunciabilidade ou da indisponibilidade, continuidade da relação de emprego.

4.3. Flexibilização e desregulamentação: o que muda com a RT – Lei 13.467/17.

UNIDADE V: FONTES DO DIREITO DO TRABALHO

- 5.1. Conceito de fonte.
- 5.2. Direito Positivo: conceito.
- 5.3. Fontes do Direito do Trabalho.
- 5.4. Tipos: fontes materiais, fontes formais, hierarquia das fontes.
- 5.5. Análise das Fontes Formais de Acordo com a Hierarquia.
- 5.6. Hierarquia das Fontes no Caso Concreto: formal, material e critério de comparação.
- 5.7. O negociado sobre o legislado – Lei 13.467/17.

UNIDADE VI: APLICAÇÃO, INTERPRETAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO

- 6.1. Aplicação do Direito do Trabalho: aplicação no território, aplicação no tempo, aplicação no espaço.
- 6.2. Interpretação: conceito, métodos (gramatical ou literal, lógica, sistemática, teleológica ou finalística, histórica), quanto ao resultado, quanto à origem da interpretação.
- 6.3. Integração do Direito: princípio da completude da ordem jurídica, integração das lacunas no Direito do Trabalho (jurisprudência, analogia, equidade, Direito Comparado).

UNIDADE VII: NATUREZA JURÍDICA DA RELAÇÃO DE EMPREGO

- 7.1. Considerações gerais.
- 7.2. Teorias: teorias contratualistas tradicionais, teoria da relação de trabalho e teoria institucionalista, teoria contratualista moderna

UNIDADE VIII: CARACTERIZAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

- 8.1. Introdução.
- 8.2. Características da relação de emprego (arts. 2º e 3º da CLT): prestação de serviços por pessoa física a um tomador; pessoalidade em relação ao empregado, não eventualidade dos serviços prestados, subordinação jurídica, onerosidade.

UNIDADE IX: CONTRATO DE TRABALHO E TEORIA DA NULIDADE DO CONTRATO DE TRABALHO

- 9.1. Contrato de trabalho: definição e caracterização (direito privado, sinalagmático e comutativo, consensual, intuito personae, sucessivo ou de débito permanente, atividade, oneroso, alteridade, complexo ou principal).
- 9.2. Contrato de trabalho – morfologia do contrato de trabalho: elementos essenciais (capacidade, licitude do objeto, regularidade formal e livre consentimento), elementos naturais e elementos acidentais.
- 9.3. Teoria da Nulidade do Contrato de Trabalho: art. 9º da CLT, inaplicabilidade da teoria civil das nulidades (impossibilidade de restituição do dispêndio da força de trabalho), trabalho ilícito x trabalho proibido, exemplos de trabalhos ilícitos (prostituta e rufião, bicheiro e cambista).

UNIDADE X: EMPREGADOR

- 10.1. Despersonalização do empregador.
- 10.2. Desconsideração da pessoa jurídica.
- 10.3. Responsabilidade entre sócio e sociedade.
- 10.4. Grupo econômico.

UNIDADE XI: SUCESSÃO E CONSÓRCIO DE EMPREGADORES

- 11.1. Conceito.
- 11.2. Hipóteses e peculiaridades.
- 11.3. Natureza jurídica.

UNIDADE XII: PODERES DO EMPREGADOR

- 12.1. Conceito e fundamento legal.
- 12.2. Caracterização: diretivo, regulamentar, fiscalizatório, disciplinar.
- 12.3. Fardamento.

UNIDADE XIII: EMPREGADO

- 13.1. Conceito.
- 13.2. Objeto da prestação principal.
- 13.3. Altos empregados.

UNIDADE XIV: EMPREGADOS DOMÉSTICOS

- 14.1. Histórico e Regulamentação legal.
- 14.2. Direitos do empregado doméstico – LC 150/15

UNIDADE XV: TRABALHADOR RURAL

- 15.1. Histórico e campo de aplicação.
- 15.2. Conceito e enquadramento legal.
- 15.3. Propriedade rural e prédio rústico.
- 15.4. Conceito de empregador rural: consórcio de empregadores rurais, grupo econômico rural.
- 15.5. Trabalhadores rurais: contrato misto.

UNIDADE XVI: MODALIDADES ESPECIAIS DE TRABALHO

- 16.1. Autônomo.
- 16.2. Eventual.
- 16.3. Trabalhador Avulso Portuário e Não Portuário.
- 16.4. Estagiário.
- 16.5. Voluntário.
- 16.6. Trabalhador Temporário
- 16.7. Aprendizagem.
- 16.8. Trabalhadores na “Zona Grise”.
- 16.9. Teletrabalho.
- 16.10. Regime 12 X 36

UNIDADE XVII: TERCEIRIZAÇÃO

- 17.1. Conceito.
- 17.2. Fundamentos.
- 17.3. Brasil – Histórico Legislativo.
- 17.4. Responsabilidade.
- 17.5. Direitos do Trabalhador Terceirizado.

UNIDADE XVIII: MODALIDADES DE CONTRATO DE TRABALHO

- 18.1. Expressos ou tácitos.
- 18.2. Individuais ou plúrimos.
- 18.3. Contratos por prazo indeterminado.
- 18.4. Contratos por prazo determinado ou a termo: hipóteses, prazos, prorrogação, sucessividade, indeterminação contratual automática, interrupção e suspensão, forma.
- 18.5. Contrato Intermitente.

UNIDADE XIX – DANO EXTRAPATRIMONIAL

- 19.1. Discriminação no Ambiente de Trabalho.
- 19.2. Modalidades de assédio (sexual, moral, etc.)
- 19.3. Dano ao empregado
- 19.4. Dano ao empregador.

UNIDADE XX: PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA

- 20.1. Breve histórico.
- 20.2. Finalidade e natureza jurídica.
- 20.3. Prescrição.
- 20.4. Decadência. Normas gerais de prescrição.
- 20.5. Prescrição trabalhista.
- 20.6. Espécies de prescrição.
- 20.7. Casos especiais.
- 20.8. Causas que obstem o fluxo do prazo prescricional.
- 20.9. Contagem da prescrição.
- 20.10. Arguição de prescrição.
- 20.11. Prescrição intercorrente.

VII – Procedimentos Didáticos

Aula expositiva e dialogada, com debates e discussões sobre os conteúdos ministrados, procurando-se testar a consistência dos conceitos e formulações à luz do ordenamento jurídico, dos anseios sociais e das teorias, tanto do direito quanto das demais ciências.

A disciplina procurará fomentar uma visão plural da sociedade e do fenômeno jurídico, de modo que a didática utilizada fomente a compreensão do discente como ser autônomo.

Além desses procedimentos didático-pedagógicos e, visando atender as Portarias MEC nº 343/2020 e nº 544/2020, bem como o Parecer CNE/CP nº 11/2020, as aulas terão as seguintes configurações:

1º Anteriormente ministradas presencialmente, passarão a ser ministradas, na modalidade remota ao vivo pela plataforma “Zoom”, no mesmo dia e horário da aula presencial, através das tecnologias de informação e comunicação, com a utilização de ferramentas síncronas (via transmissão online – Webconferências, chats, seminários e debates online, que acontecem em horário previamente agendado) com aula mediada pelo professor, e as ferramentas assíncronas (são aquelas consideradas desconectadas do momento real e/ou atual) como materiais disponíveis e acessíveis no sistema de acesso dos alunos.

2º Todas as atividades estarão disponíveis através de links disponíveis no Portal do Aluno TOTVS, que poderá ser acessadas pelos estudantes a qualquer hora, tais como: material de aula na Plataforma Prezi, testes, tarefas, listas de exercícios, e-mail, arquivos de conteúdo, vídeos, gravação das aulas. Será utilizada uma combinação entre ferramentas síncronas e assíncronas para oferecer uma boa experiência de ensino, permitindo doses certas de interatividade e autonomia do protagonismo dos nossos estudantes.

3º As atividades práticas supervisionadas seguem as regras da Portaria MEC nº 544/2020, conforme Ofício e planilhas encaminhados pela FDCON ao MEC.

4º Durante todo o semestre serão aplicadas Metodologias Ativas, possibilitando ao aluno desenvolver habilidades e competências previstas na DNC e no PPC do curso utilizando:

4.1) A aprendizagem entre pares e times, com formação de equipes dentro de determinada turma para que o aprendizado seja feito em conjunto e haja compartilhamento de ideias;

4.2) Aprendizagem baseada em problemas, construindo o aprendizado conceitual, procedimental e atitudinal por meio de problemas propostos, possibilitando exposição a situações motivadoras, preparando o discente para o mundo do trabalho;

4.3) Aprendizagem baseada em projetos: fazer com que os alunos adquiram conhecimento por meio da solução colaborativa de desafios.

VIII – Recursos/ Materiais/ Locais

A disciplina será ministrada através de aulas expositivas, com a utilização de **Lousa Digital**, datashow, retroprojetor, utilização do acervo **Bibliográfico digital e físico** da instituição, cujo aparato tecnológico propiciará aulas dinâmicas, com **metodologias ativas, que fazem do aluno protagonista** de seu aprendizado, além de **apresentações orais por meio de microfone**, bem como visitas técnicas para complemento das atividades em sala.

IX – Avaliação

O discente será avaliado com base na distribuição de 100 (cem) pontos, consistente na aplicação **de 4 avaliações**, sendo: **1ª Avaliação Parcial**: 30 (trinta) pontos, composta **de 6 questões objetivas, padrão OAB 1ª Fase**, e **4 discursivas, padrão OAB 2ª Fase**; **2ª Avaliação Parcial**: 30 (trinta) pontos, composta **de 6 questões discursivas, padrão ENADE**; **Trabalho Teórico-Prático**: 10 (dez) pontos, cuja realização será feita em equipe, ficando todos os integrantes responsáveis pela análise **de um processo real, a ser disponibilizada por cada professor**, devendo, todos os integrantes da respectiva **equipe produzirem texto escrito**, com valor de **5 (cinco) pontos**, referente à pesquisa feita do processo real, além de **realizarem apresentação Oral** análise do processo, com **valor de 5 (cinco) pontos**; e **Avaliação Final**: **30 (trinta) pontos**, cuja prova reunirá **10 questões de cada disciplinas dogmáticas do período** e deverá ter como base as questões objetivas **da 1ª fase do Exame de Ordem (OAB)**.

X – Bibliografia

Básica

- MARTINEZ, L. **Curso de direito do trabalho**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.
- LEITE, C. H. B. **Curso de direito do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2020.
- PEREIRA, L. **Trabalhista**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

Complementar

- ALMEIDA, A. P. D. **CLT Comentada**. 9. ed. São Paulo: SARAIVA, 2015.
- FELICIANO, G. G. **Curso crítico de direito do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2013.
- KLIPPEL, B. **Direito sumular - tst esquematizado**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
- LENZA, P.; ROMAR, C. T. M. **Direito do Trabalho Esquematizado**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
- NASCIMENTO, A. M. **Curso de direito do trabalho**. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.